



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 349/2025
De 06 de maio de 2025.

CONTRATA a Sra. Thayná Willms da Silva
em caráter Temporário de Excepcional
Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar Thayná Willms da Silva CPF nº 034.X.XXX.XXX-32 para exercer as funções de **visitador, na Secretaria Municipal de Saúde**, com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.659/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 07 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS